



**ATA DA 1600ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 7546/09-39 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-06-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/38.2009, celebrado em 08-07-2009, com a empresa **LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e redes de informática do parque da CODESP, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor, com inclusão de cláusula rescisória; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 22786/07-48 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-06-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/06.2008, celebrado em 27-02-2008, com a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELESP**, objetivando a prestação dos serviços de comunicação de voz na modalidade de gestão diferenciada de



infraestrutura de telecomunicações de acesso digital E-1, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, sem acréscimo de valor, com inclusão de cláusula rescisória quando do término do processo licitatório no expediente nº 21760/13-75; **II.3** – com base nos registros contidos nos processo nº 27468/13-66, **decidiu** aprovar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA relativo às obras de implantação do trecho entre o Canal 4 e Ponta da Praia, da Avenida Perimetral da Margem Direita, considerando tratar-se de empreendimento ligado ao PAC; **II.4** - com base nos registros contidos no expediente nº 20867/13-23, **decidiu** aprovar o acúmulo de cargo do Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC ao cargo do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras – DI, durante o período de 01-07 a 15-07-2013 por motivo de férias; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 22931/13-00 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-06-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de mobiliário para a Gerência de Faturamento - GFF, no valor global estimado em **R\$ 79.801,00** (setenta e nove mil e oitocentos e um reais); **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 35871/12-23 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 26-06-2013, **decidiu: a)** Sobrestar o processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2013**, objetivando a contratação de empresa para implantação e execução do Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do perfil praiial, do ecossistema de manguezal e da área de disposição oceânica de materiais dragados na região do Porto de Santos, encaminhando à DI/SPM para que se conclua a análise das planilhas de quantitativos e preços unitários com composição de todos os seus custos (art. 7º § 2º inciso II da Lei nº 8666/93); **b)** Dar conhecimento à Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências a serem tomadas em função dessa Decisão; **II.7** - com base nos registros contidos no processo nº 37397/12-65 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-06-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/20.2013, celebrado em 28-03-2013, com a empresa



CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., objetivando a prestação dos serviços de pintura, em conformidade com o projeto de sinalização horizontal da ciclovia da Avenida Perimetral, localizada entre o Canal 4 e a Rua João Pessoa, na margem direita do Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 30 (trinta) dias, sem acréscimo de valor. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 27920/13-62 e, em razão da correspondência remetida pela empresa **IBERÁ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.**, de 20-06-2013, que ofende a honra e atinge a moral do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras - DI, a Diretoria Executiva **decidiu** encaminhar à Superintendência Jurídica – SPJ a referida correspondência para análise e contratação de um escritório de advocacia criminalista para mover ação contra o remetente. A seguir sem assuntos a tratar no item **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial